



Associação Brasileira de PIPAS  
CNPJ. 17.285.190/0001-33  
Rua. Prof.ª Jaçanã Altair, 14  
Jd. Santo André – SP/ CEP. 08390-230  
Fone. (11)2751-7617 / 93002-4926  
E-mail: artmentpipas@gmail.com

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL Associação Brasileira de PIPAS  
CNPJ SEDE 17.285.190/0001-33 INSC. MUNICIPAL \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO DA SEDE Rua Prof. Jaçanã Altair, 14-Jardim Santo André-São Paulo-SP  
TELEFONE: 11-2751-7617 SITE: associacaodepipas.org.br  
E-MAIL: artmentpipas@gmail.com

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME Cristiano Concordio do Nascimento  
ENDEREÇO Rua Prof. Jaçanã Altair, 13A-Jardim Santo André-São Paulo-SP  
TELEFONE 1193002-4926 E-MAIL: cristianoconcordio@gmail.com  
RG 30.544.021-4 CPF 307.579.878-93  
VIGENCIA DA ATA de: 28 de janeiro de 2022 a 21 de janeiro de 2027

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA CRECHE PIPAS VI  
ENDEREÇO Estrada dos Morros, 736-Jardim Adriana Guarulhos-SP  
CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 17.285.190/0001-33  
TELEFONE 112751-7617 E-MAIL: artmentpipas@gmail.com  
DADOS BANCÁRIOS: BANCO Banco do Brasil CONTA CORRENTE 66.127-9  
AGENCIA 1830-9 CONTA POUPANÇA 510.066.127-1

4. OBJETIVOS

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré Escola

5. JUSTIFICATIVA

A garantia do direito ao atendimento de educação infantil foi introduzida pela Constituição federal (CF/1988, art 208) subsequentemente pela Lei de diretrizes e bases da educação nacional (9394/1996) a ser oferecido em creches e pré-escolas. Apesar de ser um direito inalienável da criança e de responsabilidades de municípios, o acesso à educação infantil, primeira etapa da educação básica, ainda é uma realidade distante de muitas, para as crianças de 0 a 3 anos, o pleno atendimento não foi atingido. Assim a manutenção do atendimento do CEI PIPAS VI contribui decisivamente à garantia do direito de acesso das crianças à educação de qualidade.

6. METAS

META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2023

<p>Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todos(as) educandos(as);</p>	<p>A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.</p>	<p>Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. <b>Média Geral da Unidade Escolar</b> <b>Baixa Frequencia</b> <b>Alunos Frequentes</b></p>
<p>Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;</p>	<p>Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração, tendo em vista que não será cobrado nenhum valor financeiro.</p>	<p>O custo para atendimento das crianças é previsto neste plano de trabalho que será 100% custeado pela Secretaria da Educação</p>
<p>Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar.</p>	<p>A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.</p>	<p>Registro fotográfico em todas as visitas. <b>0 a 100%</b></p>
<p>Cumprir plenamente o Plano de Adequação, quando o caso;</p>	<p>Executar as adequações conforme as necessidades e conforme o Plano de Adequação</p>	<p>Registro fotográfico em todas as adequações</p>
<p>Manter, durante toda a vigência do Termo de Colaboração o Quadro de Recursos Humanos previsto, observados os prazos previstos nesta Portaria;</p>	<p>Manter o Quadro de Recursos Humanos Completo</p>	<p>Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. <b>0 a 100%</b></p>
<p>garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da Secretaria de Educação;</p>	<p>A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.</p>	<p>Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b></p>
<p>manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Escolar, dos(as) educandos(as) atendidos(as) e dos(as) funcionários(as);</p>	<p>A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.</p>	<p>Conferencias durante as visitas periódicas. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b></p>
<p>Garantir alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) dos(as) educandos(as) atendidos(as), de acordo com as diretrizes definidas pela Secretaria de Educação;</p>	<p>Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.</p>	<p>Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b></p>
<p>Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todos(as) os(as) educandos(as) atendidos(as);</p>	<p>Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.</p>	<p>Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b></p>
<p>Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;</p>	<p>A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.</p>	<p>Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. <b>Nota de 0 a 10.</b></p>
<p>Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) dos(as) educandos(as) matriculados(as), em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Educação;</p>	<p>A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.</p>	<p>Projeto Político Pedagógico aprovado. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b></p>

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

Garantir a qualidade das atividades com e para os(as) educandos(as), em atendimento às diretrizes exaradas pela Secretaria de Educação;	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b>
Manter a limpeza e higiene de todos os ambientes da Unidade Escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para os(as) educandos (as); e	Executar a limpeza periódica da Unidade Escolar	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%

7. ATENDIMENTO PROPOSTO

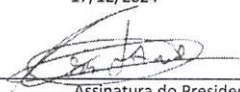
BERÇÁRIO I	<input type="text" value="0"/>	MATERNAL	<input type="text" value="32"/>
BERÇÁRIO II	<input type="text" value="14"/>	ESTÁGIO I	<input type="text" value="79"/>
TOTAL VAGAS	<input type="text" value="146"/>	ESTÁGIO II	<input type="text" value="21"/>
Per capita	R\$ 728,30		R\$ 245,00

8. REPASSES

Mensal		
Subsídio	Locação e IPTU	Total
R\$109.761,80	R\$10.687,42	R\$120.449,22
Adicional Maio		
Subsídio	Permanente	Total
R\$43.904,72	R\$10.976,18	R\$54.880,90
Adicional Setembro		
Subsídio	Permanente	Total
R\$43.904,72	R\$10.976,18	R\$54.880,90

Data

17/12/2024



Assinatura do Presidente  
Cristiano Concordio do Nascimento  
RG 30.544.021-4

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VT	VALOR UNITÁRIO					Subtotal	Provisionamento	Total
									VA	VR	Aux. Saúde	Outros	R\$ 0,00			
1	Diretor (a)	44H	R\$ 4.725,00	R\$ 4.725,00	R\$ 378,00	R\$ 1.252,13	R\$ 47,25	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.402,38	R\$ 1.019,18	R\$ 7.421,56
1	Coord. Pedagógica(a)	44H	R\$ 4.672,50	R\$ 4.672,50	R\$ 373,80	R\$ 1.238,21	R\$ 46,73	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.331,24	R\$ 1.007,86	R\$ 7.339,10
8	Professor(a)	44H	R\$ 2.944,20	R\$ 23.553,60	R\$ 1.884,29	R\$ 6.241,68	R\$ 235,54	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.915,11	R\$ 5.080,51	R\$ 36.995,62
2	Professor(a) Volante	44H	R\$ 2.944,20	R\$ 5.888,40	R\$ 471,07	R\$ 1.560,42	R\$ 58,88	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.978,77	R\$ 1.270,13	R\$ 9.248,90
1	Assist. Administrativo	44H	R\$ 1.640,00	R\$ 1.640,00	R\$ 131,20	R\$ 434,60	R\$ 16,40	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.222,20	R\$ 353,75	R\$ 2.575,95
1	Cozinheiro(a)	44H	R\$ 1.640,00	R\$ 1.640,00	R\$ 131,20	R\$ 434,60	R\$ 16,40	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.222,20	R\$ 353,75	R\$ 2.575,95
2	Aux. Cozinha	44H	R\$ 1.640,00	R\$ 3.280,00	R\$ 262,40	R\$ 869,20	R\$ 32,80	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.444,40	R\$ 707,50	R\$ 5.151,90
2	Aux. Limpeza	44H	R\$ 1.640,00	R\$ 3.280,00	R\$ 262,40	R\$ 869,20	R\$ 32,80	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.444,40	R\$ 707,50	R\$ 5.151,90
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Soma		R\$ 21.846,90	R\$ 48.679,50	R\$ 3.894,36	R\$ 12.900,04	R\$ 486,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.860,70	R\$ 10.500,18	R\$ 76.460,88

Data 17/12/2024

Assinatura do Presidente  
Cristiano Concorcio do Nascimento  
RG 30.544.021-4



Associação Brasileira de Pipas  
CNPJ. 17.285.190/0001-33  
Rua. Prof.ª Jaçanã Altair, 14  
Jd. Santo André – SP/ CEP. 08390-230  
Fone. (11)2751-7617 / 93002-4926  
E-mail: artmentpipas@gmail.com

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qdo. houver)		R\$120.449,22
<b>DESPESAS</b>		
<b>Recursos Humanos</b>	<b>Valor do Mensal</b>	<b>Valor Ano</b>
Salários	R\$ 48.679,50	R\$ 632.833,50
Benefícios	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Encargos Trabalhistas	R\$ 17.281,20	R\$ 224.655,60
<b>Sub-total (1)</b>	<b>R\$ 65.960,70</b>	<b>R\$ 857.489,10</b>
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 10.500,18	R\$ 126.002,16
<b>Sub-total (2)</b>	<b>R\$ 10.500,18</b>	<b>R\$ 126.002,16</b>
<b>Recursos Humanos (1 + 2)</b>	<b>R\$ 76.460,88</b>	
<b>Custos Indiretos</b>		
Água	R\$ 3.500,00	R\$42.000,00
Luz	R\$ 3.500,00	R\$42.000,00
Gás	R\$ 1.800,00	R\$21.600,00
Material Pedagógico	R\$ 7.850,00	R\$94.200,00
Material de limpeza	R\$ 8.080,46	R\$96.965,52
Telefone	R\$ 149,99	R\$1.799,88
Contabilidade	R\$ 2.220,47	R\$26.645,64
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 6.200,00	R\$74.400,00
	R\$ 0,00	R\$0,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Sub-total 3</b>	<b>R\$33.300,92</b>	<b>R\$399.611,04</b>
<b>Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade</b>	<b>R\$109.761,80</b>	<b>R\$1.383.102,30</b>

<b>Locação (quando houver)</b>		
Aluguel	R\$ 9.923,80	R\$119.085,60
IPTU	R\$ 763,62	R\$9.163,44
<b>Sub-total 4</b>	<b>R\$10.687,42</b>	<b>R\$128.249,04</b>

<b>VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro</b>		
<b>Subsídio</b>	<b>Valores Previstos</b>	<b>Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 2º</b>
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 6.000,00	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 61.209,40	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 17.620,04	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 2.980,00	
Aquisição de bens permanentes	R\$21.952,36	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$109.761,80</b>	

Data 17/12/2024

Assinatura do Presidente

Cristiano Concordio do Nascimento

RG 30.544.021-4



Associação Brasileira de Pipas  
CNPJ. 17.285.190/0001-33  
Rua. Prof.ª Jaçanã Altair, 14  
Jd. Santo André - SP/ CEP. 08390-230  
Fone. (11)2751-7617 / 93002-4926

Entidade Parceira: Associação Brasileira de Pipas

Unidade: CRECHE PIPAS VI

Telefone:

1127517617

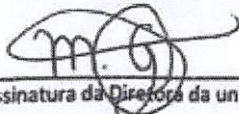
Endereço: Estrada dos Morros,736-Jardim Adriana-Guarulhos


PLANO DE TRABALHO

QUADRO DE SALAS

SALA Nº	METRAGEM	Piso	MODALIDADE	TURMA	QUANT. ALUNOS	QUANT. PROFESSOR
1	31,24	Térreo	Maternal	A	32	1
				B		1
2	14,12	Térreo	Berçário II	A	14	1
				B		1
3	25,03	Superior	Estágio I	A	26	1
4	29,61	Superior	Estágio I	B	26	1
5	23,33	Térreo	Estágio II	A	21	1
6	27,22	Térreo	Estágio I	C	27	1
					146	8
					Volantes	2
					Total Professores	10

Data 13/12/2024

  
Assinatura da Diretora da unidade escolar

  
Assinatura do Presidente